



Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATO Nº 032/2022 – SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.

OBJETO: Apostilamento - Legalidade

### JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

*Considerando* que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

*Considerando* que a prestação de serviços de educação não pode sofrer descontinuidade, para receio de incorrer em afronta ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei no 8.069/1990, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **TERMO DE APOSTILAMENTO devido a mudança de domicílio tributário da Contratada**, referente ao Contrato Administrativo n.º 032/2022 - SEMED, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico de educação física para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua.

Ananindeua, 19 de setembro de 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA